



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 651 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR DE INSTITUIÇÃO ESCOLAR
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 133/2025 e 3.129/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARLA OLIVEIRA**, matrícula nº 121.638, do cargo de Diretora de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Dariva.

Art. 2º Revogar a portaria 191 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral